



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08 06 04
N

MOÇÃO N° MOÇ 1530 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

No Protocolo Legislativo sob nº 1530/2004, em

08/06/2004, na Sessão Plenária do Dia:

Em 08/06/04, o Deputado Distrital Gim Argello

Paulo Roberto Quimartes da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

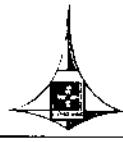
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor JULIO MARIA DE OLIVEIRA, proprietário da Lanchonete do Júlio, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç 1530 /04
Fis. N.º 01 CNS

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JULIO MARIA DE OLIVEIRA, proprietário da Lanchonete do Júlio, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lj



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JULIO MARIA DE OLIVEIRA, proprietário da Lanchonete do Júlio, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

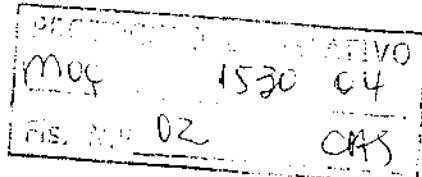
Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor JULIO MARIA DE OLIVEIRA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JULIO MARIA DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Gim



Deputado GIM ARGELLO